

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – LANCES –
JULGAMENTO DE PROPOSTA – ABERTURA DO
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi republicado no site do Senac/RN em 18/09/2026 conforme os autos do processo.

Às 9h do dia 25 de setembro de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 010/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de jardins e paisagismo, a ser realizado no Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, com área de 12.700,00m².

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes.

Compareceu à sessão a(s) representante(s) da(s) seguinte(s) empresa(s):

- **FELIPE MAGALHAES RIGAUD LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **47.278.930/0001-75**, representado pelo Sr. FELIPE MAGALHÃES RIGAUD CPF ***.905.873-**
- **PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **32.088.581/0001-51**, representado pelo Sr. REGINALDO MARCOS GABRIEL, CPF ***.457.378-**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Todas as empresas declararam **ser microempresa ou empresa de pequeno porte**, fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Ato contínuo, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o SENAC, constatou que a(s) empresa(s) estão aptas à participação no certame.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a(s) empresa(s) credenciada(s).

Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preços. Em análise prévia, constatou o que segue:

Registra-se que, para o item único, a licitante FELIPE MAGALHÃES RIGAUD LTDA apresentou proposta no valor mensal de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), e o valor anual de R\$ 528.000,00.

Por sua vez, a licitante PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGÍSTICOS LTDA apresentou proposta para o item único o valor mensal de R\$ 30.580,00 (Trinta mil e quinhentos e oitenta reais), e o valor anual de R\$ 366.960,00.

Passou-se, então, à fase de lances.

Para o item único, a licitante PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGÍSTICOS LTDA sagrou-se vencedora, após a fase de negociação, ao apresentar proposta final no valor mensal de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao valor anual de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Frisa-se que, durante a negociação, o Pregoeiro buscou a obtenção de condição mais vantajosa para o Senac/RN, propondo a redução do valor ofertado para patamar próximo ao praticado na contratação anterior realizada por dispensa de licitação, cujo valor mensal correspondia a R\$ 24.169,75 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Em resposta, o representante da licitante informou não ser possível alcançar o valor pretendido pela Administração, justificando que a composição dos custos atualmente praticada sofreu impacto em razão da atualização dos preços de mercado e dos ajustes referentes a reforma tributária incidentes sobre a

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



prestação dos serviços, não sendo viável a manutenção das mesmas condições econômicas da contratação anterior.

Não obstante, após análise da proposta final apresentada, verificou-se sua compatibilidade com o valor estimado para a contratação, bem como sua adequação às exigências do Edital, razão pela qual a Comissão considerou a proposta aceitável e declarou a licitante **PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGÍSTICOS LTDA** classificada em primeiro lugar para o item único.

Ato contínuo, o Pregoeiro, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa que obteve proposta classificada, rubricando e analisando os documentos.

Registra-se que durante a análise da documentação de habilitação da licitante classificada, o representante da empresa **FELIPE MAGALHÃES RIGAUD LTDA**, Sr. Felipe Magalhães Rigaud, informou à Comissão de Licitação a necessidade de se ausentar da sessão em razão de questão de ordem pessoal.

Antes de sua saída, foi oportunizado ao representante o exame da documentação de habilitação apresentada pela licitante **PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGÍSTICOS LTDA**, ocasião em que declarou não haver apontamentos, questionamentos ou qualquer fato a consignar em ata. Diante da manifestação expressa e da solicitação apresentada, a Comissão autorizou sua retirada da sessão, dando prosseguimento aos trabalhos com os demais atos do certame.

Em ato contínuo a Comissão de Licitação verificou a necessidade de suspender a sessão, para submeter a documentação de habilitação apresentada pela licitante **PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGÍSTICOS LTDA** à análise da área técnica, com a finalidade de aferir o atendimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital e seus anexos.

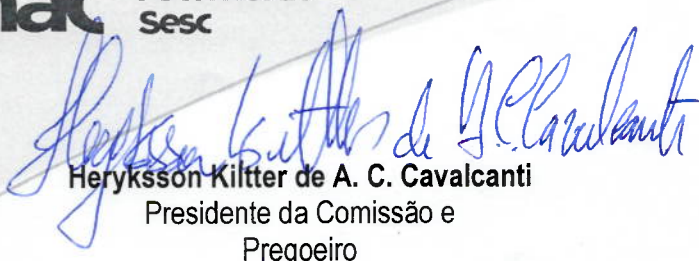
Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, bem como que o arquivo será disponibilizado no site institucional. Em seguida, encerrou a sessão com a leitura da presente ata em voz alta. E, para constar, eu, Angelica Maria Constantino de Moura, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br





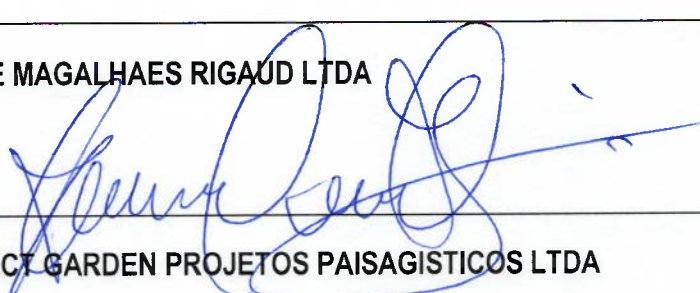
Fecomércio
Sesc

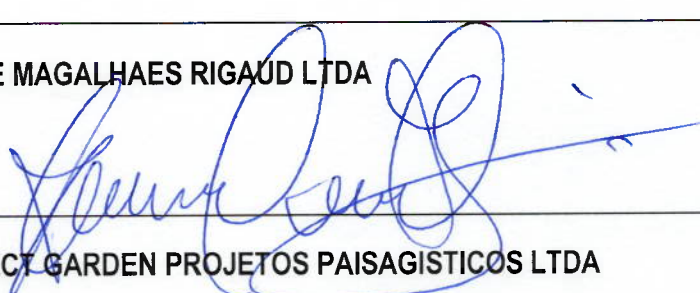

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Wanderson da Silva Oliveira
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Angelica Maria Constantino de Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) PRESENTE(S):


FELIPE MAGALHAES RIGAUD LTDA


PERFECT GARDEN PROJETOS PAISAGISTICOS LTDA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br